

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2023

Declaração

JUSTIFICATIVA DE ENQUADRAMENTO – OBRA DE ENGENHARIA

Tendo em vista a necessidade, por parte do campus Arraial do Cabo, da contratação de empresa para execução de muro e, considerando a Orientação Técnica – IBR 02/2009 – Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas, que define:

Obra de engenharia – ação de construir, reformar, fabricar, recuperar ou ampliar um bem, na qual seja necessária a utilização de conhecimentos técnicos específicos envolvendo a participação de profissionais habilitados conforme o disposto na Lei Federal nº 5.194/1966 e na Lei Federal nº 12.378/2010. Para tanto, conceitua-se:

- a. Ampliar – produzir aumento na área construída de uma edificação ou de quaisquer dimensões de uma obra que já exista;
- b. Construir – consiste no ato de executar ou edificar uma obra nova;
- c. Fabricar – produzir ou transformar bens de consumo ou de produção através de processos industriais ou de manufatura;
- d. Recuperar – tem o sentido de restaurar, de fazer com que a obra retome suas características anteriores abrangendo um conjunto de serviços;
- e. Reformar – consiste em alterar características de partes de uma obra ou de seu todo, desde que mantendo as características de volume ou área sem acréscimos.

Conclui-se que o escopo do objeto a ser executado, em função de suas especificações, enquadra-se como obra de engenharia, especialmente por estar em consonância com o descrito na alínea “b”.

Marcela Rocha Tortureli de Sá
Schuck
Siape : 299.5440
Diretoria de Engenharia, Serviços,
Infraestrutura e Expansão

Paulo Cesar de Souza
Siape : 276551
Diretoria de Engenharia, Serviços,
Infraestrutura e Expansão



INSTITUTO FEDERAL
Rio de Janeiro
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

DECLARAÇÃO Nº 1127/2023 - CGA/CAC (11.01.24.30)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 21 de Julho de 2023

Enquadramento_do_Objeto.pdf

Total de páginas do documento original: 1

Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL

(Assinado digitalmente em 08/08/2023 11:21)
MARCELA ROCHA TORTURELI DE SA SCHUCK
ENGENHEIRO
2995440

(Assinado digitalmente em 08/08/2023 10:48)
PAULO CEZAR DE SOUZA
ENGENHEIRO
276551

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1127**, ano: **2023**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **07/08/2023** e o código de verificação: **2b9ebb47a4**